



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 1 de 54

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 2 de 54

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### PORTARIA SARH Nº 066/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 070/2020, de 17 de fevereiro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE

- ARTIGO 1º** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 070/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Vera Cristina Cuevas Palácio Alberti.
- ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 3 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 282/2020, de 18 de junho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 282/2020, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Pessoal e Contratos (Educação), a Sra. Adriana Aparecida dos Santos Marconato.

**ARTIGO 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 4 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 283/2020, de 18 de junho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 283/2020, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Obras, Engenharia e Edificações Públicas, ao Sr. Marco Antonio Montagnani.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 5 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 530/2020, de 16 de novembro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 530/2020, de 16 de novembro de 2020, que dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras Públicas e Particulares, ao Sr. Rodolfo Felipe de Moraes.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 6 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 285/2020, de 18 de junho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 285/2020, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Merendas, a Sra. Vera Lucia Berto.

**ARTIGO 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 7 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 016/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 286/2020, de 18 de junho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 286/2020, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Farmácia, a Sra. Marta Sidoni Shirley Rocha Franco.

**ARTIGO 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 8 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 017/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 310/2020, de 18 de junho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 310/2020, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Fiscalização do Meio Ambiente, ao Sr. Fabio Roberto Padoveze.

**ARTIGO 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 9 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 018/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 288/2020, de 18 de junho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 288/2020, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre gratificação de função de confiança de Chefe do Setor de Serviços Urbanos e Rurais, ao Sr. Jair Cerigato.

**ARTIGO 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 10 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 019/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 289/2020, de 18 de junho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 289/2020, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre gratificação de função de confiança de Comandante da Guarda Municipal, ao Sr. Thiago Trevisan.

**ARTIGO 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 11 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 020/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 328/2020, de 29 de junho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 328/2020, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre gratificação de função de confiança de Controlador Interno, a Sra. Dayane Dadam.

**ARTIGO 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 12 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 021/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 528/2020, de 16 de novembro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 528/2020, de 16 de novembro de 2020, que dispõe sobre gratificação de função de confiança de Motorista do Gabinete do Prefeito, ao Sr. Jeová Elias Ferreira.


**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 13 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 022/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 291/2020, de 18 de junho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 291/2020, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre gratificação de função de confiança de Procurador Geral, ao Sr. Bruno Pego Braga.

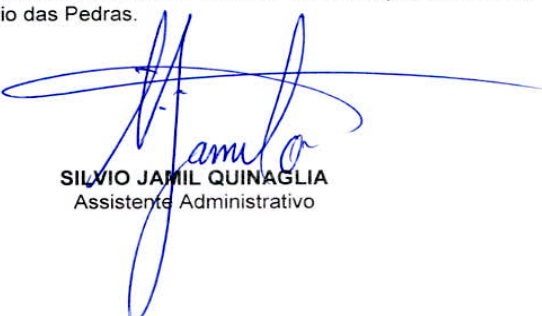
**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

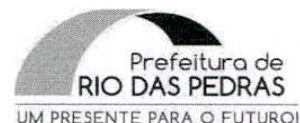
Página 14 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Lelle de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 023/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 526/2020, de 16 de novembro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 526/2020, de 16 de novembro de 2020, que nomeia nova Comissão de Desenvolvimento Funcional de Servidores do Magistério Público Municipal.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 15 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 024/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 475/2020, de 26 de outubro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 475/2020, de 26 de outubro de 2020, que nomeia nova Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para Concessão de Uso, Desapropriação e Congêneres.

**ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente revogação.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 16 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 025/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 441/2020, de 21 de setembro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 441/2020, de 21 de setembro de 2020, que nomeia nova Comissão Especial de Análise de Concessão de Incentivos e Isenções a Sociedades Empresárias.

**ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente revogação.

**ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 17 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 026/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 440/2020, de 21 de setembro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 440/2020, de 21 de setembro de 2020, que nomeia nova Comissão de Análise de Pedidos de Compensação de Tributos Municipais.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

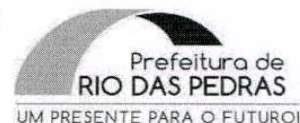
Página 18 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 027/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 438/2020, de 21 de setembro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 438/2020, de 21 de setembro de 2020, que nomeia membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

**ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente revogação.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 19 de 54



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



UM PRESENTE PARA O FUTURO!

#### PORTARIA SARH Nº 028/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 398, de 21 de julho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 398, de 21 de julho de 2020, que revoga a Portaria SARH nº 391/2020, de 09.07.2020 e constitui Comissão Especial Julgadora de Processos Administrativos Decorrentes de Situação Funcional de Servidores Públicos Municipais da Administração Direta.

**ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente revogação.

**ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 20 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 029/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 397, de 14 de julho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 397, de 14 de julho de 2020, que revoga a Portaria SARH nº 384, de 09.07.2020 e constitui Comissão Julgadora de Licitações.

**ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente revogação.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

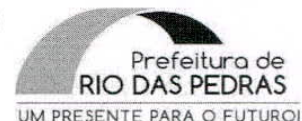
Página 21 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 031/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 390/2020, de 09 de julho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 390/2020, de 09 de julho de 2020, que constitui Portaria SARH nº 357/2020, de 30.06.2020 e constitui Comissão Especial, para dar parecer na prestação de contas do Convênio celebrado entre o Município de Rio das Pedras e Entidades de Fins Sociais.

**ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente revogação.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 22 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 032/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 389/2020, de 09 de julho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 389/2020, de 09 de julho de 2020, que revoga Portaria SARH nº 356/2020, de 30.06.2020 e constitui Comissão de Análise e Julgamento de Propostas de Empresas Privadas para colocação de Placas de Sinalização e Nomenclatura de Ruas.

**ARTIGO 2º** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente revogação.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 23 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 033/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 386, de 09 de julho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 386, de 09 de julho de 2020, que revoga a Portaria SARH nº 353/2020, de 30.06.2020 e constitui Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Contratos com Organizações Sociais, na área da Saúde.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 24 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 034/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 383, de 09 de julho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 383, de 09 de julho de 2020, que revoga Portaria SARH nº 349, de 30.06.2020 e constitui duas turmas de Comissões de Sindicância, para apuração de falta funcional nos termos da Lei nº 3.060/2019.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 25 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 036/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 156/2018, de 23 de março de 2018

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 156/2018, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Silvia Regina Bettiol Nicoletti.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 26 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 037/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 075/2020, de 17 de fevereiro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 075/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Talita Garcia Neves.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras

**SILVIO JAMIL QUINÁGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 27 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 038/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 072/2020, de 17 de fevereiro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 072/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, ao Sr. Renan Bastos da Silva.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 28 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 039/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 071/2020, de 17 de fevereiro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 071/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Maria Vitória Hansen.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 29 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 040/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 087/2017, de 14 de fevereiro de 2017

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 087/2017, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Santa Natalina Petrini Vallerini.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 30 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 041/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 076/2020, de 17 de fevereiro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE


- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 076/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Aparecida de Fátima Móvio Lucchi.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 31 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 042/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 069/2019, de 11 de fevereiro de 2019

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 069/2019, de 11 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Erica Cristiane de Barros Trevizam Oliveira.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 32 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 043/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 068/2019, de 11 de fevereiro de 2019

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 068/2019, de 11 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Fabiana Regina Campos Pereira.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 33 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 044/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 076/2018, de 23 de fevereiro de 2018

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 076/2018, de 23 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, ao Sr. Felipe Antonio da Silva Diehl.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 34 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 045/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 461/2020, de 01 de outubro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 461/2020, de 01 de outubro de 2020, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Flávia Chamma Degaspere.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 35 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 046/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 073/2020, de 17 de fevereiro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 073/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Lucileia Aparecida Marchioreto Fonseca.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 36 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 047/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 074/2020, de 17 de fevereiro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 074/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Sra. Tatiana Barrichello Farias.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 37 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 048/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 316/2018, de 22 de outubro de 2018

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 316/2018, de 22 de outubro de 2018, que dispõe sobre função gratificada de Supervisor de Ensino, a o Sr. Antonio Callegari.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 38 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 049/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 200/2018, de 07 de junho de 2018

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 200/2018, de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre função gratificada de Supervisor de Ensino, a Sra. Maria Fátima Eva Martim Capucim.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 39 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 050/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 032/2017, de 23 de janeiro de 2017

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 032/2017, de 23 de janeiro de 2017, que dispõe sobre função gratificada de Supervisor de Ensino, a Sra. Rosângela Maria Móvio Nalin.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 40 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 051/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 163/2018, de 28 de março de 2018

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 163/2018, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Christiane Aguiar de Queiroz.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 41 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 052/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 070/2018, de 23 de fevereiro de 2018

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 070/2018, de 23 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Daniela Adriana Osti.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 42 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 053/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 527/2020, de 16 de novembro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 527/2020, de 16 de novembro de 2020, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Diva Piva Righe.

**ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

**ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 43 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 054/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 067/2020, de 17 de fevereiro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 067/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Juliana Fátima dos Santos Freitas.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 44 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 055/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 069/2020, de 17 de fevereiro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 069/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Leticia Leite de Matos.

**ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

**ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 45 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 056/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 066/2017, de 14 de fevereiro de 2017

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 066/2017, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Luciana Gonçalves Borsato.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 46 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 057/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 068/2017, de 14 de fevereiro de 2017

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 068/2017, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Maria do Carmo Petri Chamma.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 47 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 058/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 201/2018, de 07 de junho de 2018

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 201/2018, de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Maria Inês Poli Penteadó.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 48 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 059/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 124/2020, de 01 de junho de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 124/2020, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Maria José Guidolim Rossi.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 49 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 060/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 069/2018, de 23 de fevereiro de 2018

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 069/2018, de 23 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Maria Teresa Martins da Silveira Matheus.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 50 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 061/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 071/2018, de 23 de fevereiro de 2018

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 071/2018, de 23 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Marlene Aparecida Ferreira.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 51 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 062/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 074/2017, de 14 de fevereiro de 2017

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 074/2017, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Nilva Maria Corrêa de Souza.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 52 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 063/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 068/2020, de 17 de fevereiro de 2020

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 068/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Patricia Damaris de Moraes Teixeira de Cerqueira.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 53 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 064/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 075/2017, de 14 de fevereiro de 2017

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 075/2017, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Regiana Buaro Nogueira Bianchim.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 744A

Página 54 de 54



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### PORTARIA SARH Nº 065/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Revoga Portaria SARH nº 076/2017, de 14 de fevereiro de 2017

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

- ARTIGO 1º.** - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 076/2017, de 14 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Rejane Cristina Guizo Tararam.
- ARTIGO 2º.** - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.
- ARTIGO 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de janeiro de 2021.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo